



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

A BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de Administração e Gestão de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“BRL TRUST” ou “Sociedade” ou “Instituição”).

Anexo E da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”)

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRESTADAS COM BASE NO ANO CALENDÁRIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.

- i. Marcelo Vieira Francisco, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 171.819-14, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 170.776.768-89, com escritório na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP, na qualidade de Diretor e Executivo;
- ii. Fábio Inácio de Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 16.510.607-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.195.348-33, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP, na qualidade de Diretor responsável pela gestão de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos; e
- iii. Mário Seganti Athayde Junior, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, portador da cédula de identidade nº 15.548.389-4, inscrito sob o CPF/MF nº 104.663.758-40, com escritório na Rua Alves Guimarães nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP, na qualidade de Diretor responsável cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.

Observação: Informamos para os devidos fins deste presente formulário, que os diretores Srs. Marcelo e Fábio, tiveram as suas respectivas aprovações em ata de



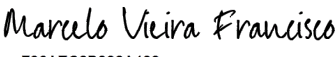
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

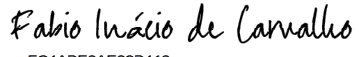
assembleia geral e extraordinária data em 23/09/2024 e ainda está sob aprovação do Banco Central, conforme protocolo de nº 18600089877202413 e PE nº 276488.

1.1. DECLARAÇÕES DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO

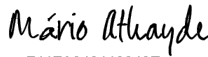
Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21 declaram que:

- a) revisaram este formulário de referência; e
- b) o conjunto de informações contido neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

Assinado por:

788AEC2B332A483...
Marcelo Vieira Francisco
 Diretor de Administração Fiduciária

Assinado por:

FC4ABE8AE82B418...
Fábio Inácio de Carvalho
 Diretor de Gestão de Recursos

2

DocuSigned by:

741FA942112042E
Mário Seganti Athayde Jr.

Diretor Responsável pelas Regras, Procedimentos e Controles internos

Rubrica



Cristiane Eloisa De Lourenco Teba Padial



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA.

2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

Fundada em 2011, a Sociedade foi idealizada em decorrência da diversificação das demandas de seus clientes por novas áreas de negócios, tais como a administração de fundos de investimentos, cuja prestação de serviços é reservada a instituições financeiras e equiparada devidamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), a distribuição de valores mobiliários e a prestação de serviços qualificados.

É uma administradora independentemente, não sendo ligada a nenhum grupo financeiro. A Sociedade foi autorizada a funcionar pelo Bacen e se submete a toda legislação brasileira destinada às sociedades equiparadas a instituições financeiras no Brasil.

Possui, sob sua administração, tendo como referência dez/2024, 310 fundos representando R\$ 60.267.707.869,79.

3

2.2. DESCREVER AS MUDANÇAS RELEVANTES PELAS QUAIS TENHA PASSADO A EMPRESA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, INCLUINDO:

A. OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS, TAIS COMO INCORPORAÇÕES, FUSÕES, CISÕES, ALIENAÇÕES E AQUISIÇÕES DE CONTROLE SOCIETÁRIO:

Desde a sua fundação a Sociedade não teve eventos societários relevantes tais como fusão, cisão ou aquisição de controle, exceto (i) a aquisição, pela Apex Fund Holding Ltda., em 1º de junho de 2021, de 499.998 (quatrocentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e oito) ações de emissão da Sociedade, representando 49,99% do capital social da Sociedade; e (ii) a aquisição, pela Apex Fund Holding Ltda., em 1º de junho de 2021, de 500.002 (quinhentas mil e duas) ações de emissão Sociedade, representando 51,01% do capital social da Sociedade, a qual foi aprovada pelo Bacen em 2023, e foi devidamente concluída em 6 de março de 2023.

B. ESCOPO DAS ATIVIDADES:

A sociedade atua na administração e gestão fiduciária de fundos de investimentos, além da prestação de serviços correlatos a essa atividade como distribuição de valores mobiliários, custódia de valores mobiliários, custódia e representação para investidores



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

não residentes, controladoria e escrituração de valores mobiliários de fundos de investimentos administrados pela Sociedade.

C. RECURSOS HUMANOS E COMPUTACIONAIS:

- Recursos Humanos: as mudanças mais relevantes ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos foram

- Renúncia do Sr. Rodrigo Boccanera Gomes ao cargo de Diretor Administrativo, em out/2021;
- Em 29.04.2022 foram reeleitos os senhores(a) (a) Rodrigo Martins Cavalcante, Diretor de Gestão; (b) Danilo Christóforo Barbieri, Diretor Presidente e cumulativamente Diretor de Administração Fiduciária; (c) Daniela Assarito Bonifacio Borovicz, Diretora sem designação específica; (d) Robson Christian Hermarle dos Reis, Diretor sem designação específica; (e) Mário Seganti Athayde Júnior, Diretor de Risco e Controles Internos; e (e) Eduardo Silveira Soluri, Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação.
- Renúncia do Sr. Rodrigo Martins Cavalcante ao cargo de Diretor Administrativo; em abril/2024;
- Renúncia da Sra. Daniela Assarito Bonifácio Borovicz ao cargo de Diretora Administrativa em abril/2024;
- Renúncia do Eduardo Silveira Soluri ao cargo de Diretor Administrativo em abril/2024;
- Destituição do Sr. Danilo Christóforo Barbieri ao cargo de Diretor de administração Fiduciária em maio/2024;
- Eleição do Sr. Marcelo Vieira Francisco ao cargo de Diretor de administração Fiduciária em setembro/2024; e
- Eleição do Sr. Fábio Inácio de Carvalho ao cargo de Diretor de Gestão de Recurso em setembro/2024.

- Recursos Computacionais e Sistemas

A Instituição utiliza os seguintes sistemas voltados às atividades relacionadas aos fundos de investimento. Desde o início das atividades da Sociedade, não houve modificação relevante no que se refere a recursos computacionais. Destaca-se que a Instituição utiliza os seguintes sistemas voltados às atividades relacionadas aos fundos de investimento:

- JD-CCSJUD: Sistema de envio de informações ao BACEN sobre clientes que mantém relacionamento com a empresa;
- MAPS Pegasus: Sistema responsável pelo controle de ativo, cálculo de cotas e contabilidade dos Fundos de Investimentos;
- MAPS Centaurus: Sistema responsável pelo controle do passivo e cotistas de fundos;
- MAPS Pricing: Sistema responsável pelo apuração de ativos;



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

- MAPS Mercurius: Sistema responsável pela liquidação das operações via SPB;
- MAPS Luna: Sistema responsável pelo cálculo de risco de carteiras dos fundos de investimentos;
- MAPS Conta Corrente: Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para Investidores não Residentes;
- MAPS Gestores: Portal disponibilizados aos gestores para consultar dados da carteira, obter os extratos e boletagem; e
- FROMTIS: Sistema de controle e custódia de recebíveis.

D. REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

A estrutura de gerenciamento de riscos da Apex Brasil é composta pelas áreas de Compliance e Riscos, responsáveis por:

- desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes aos serviços prestados;
- implantar políticas adequadas de controles internos, compatíveis com o porte de suas operações; e
- estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. As regras, políticas, procedimentos e controles internos da BRL DTVM são formalizados por meio de Manuais e Políticas Internas.

5

Abaixo estão listadas as políticas, manuais e normas mais relevantes da BRL DTVM, de maneira não exaustiva:

- Código de Conduta e Ética;
- Política de Compliance;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo (PLD/FT);
- Política de Suitability;
- Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais;
- Política de Direito de Votos;
- Política de Continuidade de Negócios; e
- Política de Investimentos Pessoais.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

A. NÚMERO DE SÓCIOS:



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

O capital da sociedade é composto por um único sócio PJ, Apex Fund Holding Ltda, a partir de março de 2023.

B. NÚMERO DE EMPREGADOS:

A sociedade possuía, em 31/12/2024: 197(cento e noventa e sete) funcionários efetivos e 4 (quatro) estagiários.

C. NÚMERO DE TERCEIRIZADOS:

9 (nove) terceirizados.

D. INDICAR O SETOR DE ATUAÇÃO DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E OS RESPECTIVOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO REALIZADOS PARA FINS DO ART. 3º, III, c/c ART. 4º, III, DESTA RESOLUÇÃO

Setores de Administração Fiduciária e Gestão de Recursos, sendo os exames de certificações: CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20) e CGA.

E. LISTA DAS PESSOAS NATURAIS QUE SÃO REGISTRADAS NA CVM COMO ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E QUE ATUEM EXCLUSIVAMENTE COMO PREPOSTOS, EMPREGADOS OU SÓCIOS DA EMPRESA, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS SETORES DE ATUAÇÃO:

As pessoas naturais que estão registradas na CVM como Administradores de Carteiras de Valores são:

- Fábio Inácio de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.195.348-33 – Setor: Administração Fiduciária; e
- Marcelo Vieira Francisco, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.776.768-89 – Setor: Gestão de Recursos.

6

4. AUDITORES

4.1. EM RELAÇÃO AOS AUDITORES INDEPENDENTES, INDICAR, SE HOUVER:

A. NOME EMPRESARIAL:

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

B. DATA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços de auditoria foram contratados em agosto de 2024, para a realização da auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2024.

C. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e relatório dos auditores independentes.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ATESTE:

A. SE A RECEITA EM DECORRÊNCIA DE TAXAS COM BASES FIXAS A QUE SE REFERE O ITEM 9.2. A É SUFICIENTE PARA COBRIR OS CUSTOS E OS INVESTIMENTOS DA EMPRESA COM A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS:

Sim.

B. SE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA REPRESENTA MAIS DO QUE 0,02% DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE QUE TRATA O ITEM 6.3.C E MAIS DO QUE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS):

Temos um Patrimônio Líquido de R\$ 16.794.547,30, chegando em um valor superior a 300.000 em PL e percentual continua 0.02%.

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE QUE TRATA O § 5º DO ART. 1º DESTA INSTRUÇÃO. As demonstrações financeiras elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404, de 1976, e com normas da CVM, com a data base de 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditor independente devidamente registrado na CVM.

7

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, INDICANDO, NO MÍNIMO:

A. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (GESTÃO DISCRICIONÁRIA, PLANEJAMENTO PATRIMONIAL, CONTROLADORIA, TESOUREARIA, ETC.):

A Sociedade presta serviços de: administração fiduciária de fundos de investimento • gestão de carteira de fundos de investimento • custódia e controladoria de fundos de investimento • custódia de cédulas • escrituração de cotas de fundos de investimento • custódia e representação para investidores estrangeiros • distribuição de valores mobiliários. A Sociedade não presta serviços de planejamento patrimonial.

B. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS ADMINISTRADOS OU GERIDOS (FUNDOS DE INVESTIMENTO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO, FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, FUNDOS DE



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, FUNDOS DE ÍNDICE, CLUBES DE INVESTIMENTO, CARTEIRAS ADMINISTRADAS, ETC.):

A Sociedade presta serviços de administração e gestão de: fundos de investimento em participações • fundos de renda fixa • fundos de investimento financeiro • fundos de investimento em direitos creditórios • fundos de investimento em ações • fundos de investimento imobiliários • fundos de investimento em Cadeias Agroindustriais.

C. TIPOS DE VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO:

Os fundos administrados pela sociedade possuem em suas carteiras, prioritariamente: ações • ativos de crédito privado • cotas de outros fundos de investimento • títulos públicos • imóveis e/ou direitos relacionados a imóveis. Não obstante, os fundos administrados poderão deter outros tipos de ativos ou valores mobiliários, conforme permitidos pela regulamentação em vigor.

D. SE ATUA NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR:

A Sociedade realiza a distribuição apenas de cotas de fundos de investimento por ela administrados ou administrados por outra sociedade do grupo. A Sociedade não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento administrados por terceiros, exceto administrados por sociedade de seu grupo econômico.

8

6.2. DESCREVER RESUMIDAMENTE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DESTACANDO:

A. OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES:

As atividades são conduzidas de acordo com os padrões, regras e procedimentos definidos pela legislação e pelo mercado financeiro e de capitais. São utilizadas estruturas dedicadas e segregadas para as atividades que possam gerar um potencial conflito de interesse, assegurando assim a independência entre as áreas.

B. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES EXERCIDAS POR SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS, COLIGADAS E SOB CONTROLE COMUM AO ADMINISTRADOR E OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES:

Em 06.02.2023 o Banco Central do Brasil aprovou a transferência do controle, com a saída de Maurício da Costa Ribeiro, CPF nº 016.788.857-97, e a concentração do controle por Apex Fund Holding Ltda., CNPJ nº 37.668.744/0001-99 ("Apex Holding"), com efeitos a partir de 06.03.2023.

A Apex Holding e a Apex Fund and Corporate Services Canada Inc., CNPJ nº 39.515.027/0001-52, atuam como holdings controladas por Peter Burroughes Hughes e



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

possuem como atividade principal a participação em outras instituições, não havendo conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Apex Holding exerce também o controle da (i) MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob n. 36.864.992/0001-42 ("MAF"), a qual exerce as atividades de administração de carteiras, custódia, controladoria, escrituração, distribuição e representação e custódia de investidor não residente e da (ii) BRL Trust Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 23.025.053/0001-62, a qual exerce as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos ("BRL Investimentos" e, conjunto com a Sociedade, o "Grupo BRL").

A aquisição das empresas do Grupo BRL Trust pelo grupo econômico do qual se insere a Apex ("Grupo Apex") tem o intuito de aprimorar e complementar a aquisição da MAF, aprovada pelo Bacen em 27 de julho de 2022, para que, ao combinar ambas as operações, a Apex possa oferecer melhor suporte ao mercado com uma plataforma líder, independente e livre de conflitos, especialmente devido ao foco singular do Grupo Apex em oferecer serviços relacionados a fundos de investimentos e administração de recursos. A plataforma resultante dessa combinação alavancará os pontos fortes tanto das empresas do Grupo BRL quanto da MAF, com o intuito de fornecer aos clientes do grupo Apex a melhor estrutura de supervisão e controle de fundos, para que possam executar suas operações e aproveitar a diversidade de gerenciamento, oferecendo o melhor produto. Além disso, a estrutura combinada facilitará investimentos adicionais em escala pela Apex em tecnologia e infraestrutura, para que os participantes do mercado tenham as ferramentas necessárias para oferecer uma melhor tomada de decisão e transparência às partes interessadas.

9

A BRL Trust mantém controles internos efetivos visando monitorar situações que possam gerar eventuais conflitos de interesse em operações específicas.

6.3. DESCREVER O PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMações:

A. NÚMERO DE INVESTIDORES (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS)

TOTAL: 1.732.479.

B. NÚMERO DE INVESTIDORES, DIVIDIDO POR:

I. PESSOAS NATURAIS: 1.704.434.

II. PESSOAS JURÍDICAS (NÃO FINANCEIRAS OU INSTITUCIONAIS): 2.586.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

III. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: 56.

IV. ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: 7.

V. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: 30.

VI. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: 22.

VII. SEGURADORAS: 0.

VIII. SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: 1.

IX. CLUBES DE INVESTIMENTO: 0.

X. FUNDOS DE INVESTIMENTO: 2.858.

XI. INVESTIDORES NÃO RESIDENTES: 298.

XII. OUTROS (ESPECIFICAR): 22.187.

C. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS):

R\$ 76.600.088.610,44.

D. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO APLICADOS EM ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR:

R\$ 737.914.070,14.

E. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE CADA UM DOS 10 (DEZ) MAIORES CLIENTES (NÃO É NECESSÁRIO IDENTIFICAR OS NOMES):

10 Maiores Clientes – BRL TRUST DTVM S/A – R\$	
Cliente 1	4.272.569.962,03
Cliente 2	3.363.057.177,07
Cliente 3	2.368.565.906,00
Cliente 4	2.226.318.888,22
Cliente 5	1.895.295.191,17
Cliente 6	1.503.753.197,32
Cliente 7	1.212.410.518,44
Cliente 8	1.091.640.104,39
Cliente 9	1.068.141.697,02



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Cliente 10	1.050.216.100,42
------------	------------------

F. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE INVESTIDORES:

I. PESSOAS NATURAIS: R\$ 20.190.802.008,50.

II. PESSOAS JURÍDICAS (NÃO FINANCEIRAS OU INSTITUCIONAIS): R\$ 4.777.903.068,56.

III. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 928.447.974,21.

IV. ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: R\$ 63.040.073,31.

V. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: R\$ 160.755.994,04.

VI. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: R\$ 11.690.963,02.

VII. SEGURADORAS: R\$ 321.865.822,09.

VIII. SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: R\$ 240 869,45.

IX. CLUBES DE INVESTIMENTO: R\$ 0.

X. FUNDOS DE INVESTIMENTO: R\$ 27.667.601.789,2564.

XI. INVESTIDORES NÃO RESIDENTES: R\$ 15.541.537.579,99.

XII. OUTROS (ESPECIFICAR): R\$ 6.936.202.468,01.

11

6.4. FORNECER O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE:

A. AÇÕES: R\$ 1.308.102.300,47.

A.1 Ações Fora de Bolsa: R\$ 4.921.506.546,85.

B. DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS NÃO FINANCEIRAS:
R\$ 9.069.033.882,29.

C. TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS FINANCEIRAS: R\$ 2.807.795.274,61.

D. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: R\$ 1.884.278.004,44.

E. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES: R\$ 706.074.499,40

BRL TRUST DTVM / BRL Investimentos / AAM - Apex Asset Management / AAR - Apex Administradora de Recursos /
MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP
Rua Alves Guimarães, 1212 - Pinheiros - CEP 05410-002 - São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

F. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO: R\$ 14.894.684.141,75.

G. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS: R\$ 11.415.281.719,09.

H. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA: R\$ 4.374.092.282,16.

I. COTAS DE OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTO: R\$ 3.672.757.188,58.

J. DERIVATIVOS (VALOR DE MERCADO): R\$ 1.977.931,14.

K. OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS: R\$ 0.

L. TÍTULOS PÚBLICOS: 1.369.811.500,63.

M. OUTROS ATIVOS: 3.053.178.393,59.

6.5. DESCREVER O PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA.

A BRL TRUST possui contrato com gestores dos mais diversos perfis, sendo que uma parte preponderante desses gestores é focada em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a um público restrito de investidores.

12

6.6. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES.

N/A.

7. GRUPO ECONÔMICO:

7.1. DESCREVER O GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, INDICANDO:

A. CONTROLADORES DIRETOS E INDIRETOS:

Controladores Diretos: Apex Fund Holding Ltda., inscrita no CNPJ nº 37.668.744/0001-99. Controlador Indireto: Sr. Peter Burroughes Hughes, cidadão britânico e irlandês, com documento de identidade nº 537060388.

B. CONTROLADAS E COLIGADAS:

A Sociedade não possui controladas ou coligadas.

C. PARTICIPAÇÕES DA EMPRESA EM SOCIEDADES DO GRUPO:

A Sociedade não possui participação em outras sociedades.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

D. PARTICIPAÇÕES DE SOCIEDADES DO GRUPO NA EMPRESA:

Conforme descrito no item (a) acima.

E. SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM:

Apex Fund Holding Ltda exerce também o controle da (i) MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob n. 36.864.992/0001-42; e (ii) BRL Trust Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 23.025.053/0001-62.

7.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 7.1

N/A.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO, IDENTIFICANDO:

A. ATRIBUIÇÕES DE CADA ÓRGÃO, COMITÊ E DEPARTAMENTO TÉCNICO EM RELAÇÃO AOS COMITÊS, SUA COMPOSIÇÃO, FREQUÊNCIA COM QUE SÃO REALIZADAS SUAS REUNIÕES E A FORMA COMO SÃO REGISTRADAS SUAS DECISÕES:

13

A estrutura administrativa da BRL Trust é composta por uma diretoria de diretores executivos. Em linhas gerais, compete aos diretores executivos a direção dos negócios da Instituição e a coordenação das atividades em suas respectivas áreas de competência. Sem prejuízo desta classificação estatutária, por força regulamentar, a diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 20 (vinte) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, aos quais serão atribuídas as seguintes funções (i) até 1 (um) Diretor Presidente; (ii) até 1 (um) Diretor de Administração Fiduciária; (iii) até 1 (um) Diretor de Gestão; (iv) até 1 (um) Diretor de Risco e Controles Internos; (v) até 1 (um) Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação; e (vi) até 15 (quinze) Diretores sem designação específica.

Desde que permitido pela regulamentação em vigor, qualquer Diretor poderá cumular duas ou mais funções, mediante aprovação e atribuições conferidas pela Assembleia Geral.

Sem prejuízo desta classificação estatutária, por força regulamentar, a BRL Trust conta com um diretor responsável pela Administração Fiduciária, um diretor responsável pela



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Gestão de Recursos, um diretor responsável por PLDFT (“Diretor de Compliance”), um diretor responsável pelos Controles Internos, um diretor responsável pela Distribuição.

A Sociedade conta com as áreas de **(i)** Administração Fiduciária; **(ii)** Gestão de Recurso de Terceiros; **(iii)** Riscos e Controles Internos; **(iv)** Compliance; **(v)** Jurídico; **(vi)** Tecnologia; **(vii)** Distribuição; e **(viii)** Custódia; e **(ix)** Escrituração.

Adicionalmente, destaca-se a existência de 11 (onze) comitês:

#	Comitê	Área Responsável	Periodicidade
1	Clientes	Comercial	Trimestral
2	Compliance	Compliance	Trimestral
3	Ética e Conduta	Compliance	Sob demanda
4	Gestão Não Discricionária	GND	Trimestral
5	Tecnologia de Informação	Tecnologia	Bimestral
6	Jurídico	Jurídico	Bimestral
7	Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Compliance	Trimestral
8	Riscos	Riscos	Trimestral
9	Recursos Humanos	Recursos Humanos	Trimestral
10	Operações	Operações	Trimestral
11	Riscos Financeiros	Operações	Mensal

14

Atribuição dos comitês

- Comitê de Clientes:
 - ❖ Mapear e acompanhar o relacionamento com os clientes;
 - ❖ Aprimorar a experiência dos clientes;
 - ❖ Identificar pontos de melhoria na jornada do cliente;
 - ❖ Melhor o engajamento com os clientes;
 - ❖ Resolver problemas específicos e propor soluções e planos de ação; e
 - ❖ Acompanhar a satisfação dos clientes.
- Comitê de Compliance
 - ❖ Avaliar e monitorar o programa de Compliance da Apex;
 - ❖ Apresentação do resultado das atividades e monitoramentos de Compliance; e
 - ❖ Informar direta e periodicamente a Diretoria sobre os assuntos relacionados às atividades de sua competência.
- Comitê de Ética e Conduta
 - ❖ Analisar as ocorrências recebidas via Canal de Denúncia e propor, quando aplicável, as sanções cabíveis;



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

- ❖ Esclarecer e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos; e
- ❖ Recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, a capacitação e o treinamento sobre as normas de ética e disciplina.
- Comitê de Gestão Não Discrecional
 - ❖ Performance dos fundos de zeração;
 - ❖ Volumetria dos fundos GND; e
 - ❖ Assuntos para tomada de decisão colegiada.
- Comitê de Tecnologia da Informação
 - ❖ Definir a estratégia tecnológica;
 - ❖ Priorizar investimentos em tecnologia;
 - ❖ Promover Inovação Tecnológica;
 - ❖ Mitigar riscos tecnológicos;
 - ❖ Harmonizar soluções globais e locais;
 - ❖ Fomentar a Transformação Digital;
 - ❖ Monitorar indicadores de performance de TI;
 - ❖ Fortalecer a colaboração entre áreas;
 - ❖ Planejar a escalabilidade tecnológica; e
 - ❖ Apoiar a sustentabilidade tecnológica.
- Comitê Jurídico
 - ❖ Propor estudos e discussões relacionados as normas e regulamentos que impactam o mercado de fundos de investimentos e/ou a Apex Brasil, bem como novas estruturas de fundos de investimentos;
 - ❖ Promover a discussão de temas jurídicos estratégicos;
 - ❖ Orientar as estratégias de planejamento societário e/ou regulatórios;
 - ❖ Promover a discussão e acompanhamento de processos relevantes para a Apex Brasil e seus diretores; e
 - ❖ Promover a discussão sobre as contingências regulatórias atribuídas a Apex Brasil.
- Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
 - ❖ Aprovar regras, procedimentos, medidas e orientações relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro;
 - ❖ Propor alterações em Políticas relacionadas ao assunto;
 - ❖ Propor atribuições e responsabilidades às áreas relacionadas ao tema “Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro”;



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

- ❖ Acompanhar a efetividade das atividades e ações relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro; e
- ❖ Deliberar sobre a contratação de serviços especializados.
- Local Audit & Risk Committee (LARC)
 - ❖ Avaliar KRIs e demais indicadores de riscos;
 - ❖ Discutir problemas identificados e soluções propostas; e
 - ❖ Definir formas de atuação, proativa e reativa, a questões de riscos.
- Comitê de Recursos Humanos
 - ❖ Garantir a construção e implementação de toda a frente estratégica construída com alinhamento, transparência, compreensão e adesão dos funcionários aos objetivos e políticas da Apex; e
 - ❖ Compor estratégias de negócio de longo prazo e o engajamento das equipes e, entre outras, atuar com interdependência em relação à diretoria executiva, com foco de atuação voltado à agenda estratégica e busca da evolução dos projetos de gestão de pessoas.
- Comitê de Operações
 - ❖ Ter a visão 'end to end' através da Cadeia de valor, identificando e priorizando ações que tragam impactos positivos para os resultados, otimizando recursos e alinhando esforços com os objetivos estratégicos;
 - ❖ Melhoria Contínua e Inovação: estimular e avaliar iniciativas de inovação e melhoria contínua promovendo prática ágeis, econômicas e sustentáveis;
 - ❖ Indicadores: definir métricas chaves de indicadores para identificar tendencias e pontos de melhoria com acompanhando de planos de ação com cronogramas, responsáveis e prazos;
 - ❖ Mapeamento de processos: promover o uso de dados atualizados e análises confiáveis para embasar decisões, garantindo maior previsibilidade, segurança e eficiência nos processos;
- Comitê de Riscos Financeiros
 - ❖ Aprovar alterações no manual de marcação à mercado ou metodologia de precificação;
 - ❖ Aprovar alterações nas garantias com base na mudança do mercado ou alteração intrínseca de um devedor ou condições de operação; e
 - ❖ Avaliar propostas de criação e revisão de determinadas políticas relacionadas aos fundos, pois podem possuir estruturas operacionais diferenciadas que são levadas em pauta para o Comitê.

C. EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DA DIRETORIA, SUAS ATRIBUIÇÕES E PODERES INDIVIDUAIS:

BRL TRUST DTVM / BRL Investimentos / AAM - Apex Asset Management / AAR – Apex Administradora de Recursos /
 MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP
 Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
 Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
 Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
 Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

A Sociedade é atualmente administrada por 7 (sete) diretores, sendo (i) o “Diretor de Administração Fiduciária”, Sr. Marcelo Vieira Francisco; (ii) pelo “Diretor de Gestão de Recursos”, Sr. Fábio Inácio de Carvalho; (iii) pelo “Diretor de Riscos e Controles Internos”, Sr. Mário Seganti Athayde Junior; e 4 (quatro) Diretores sem designação específica, (iv) Sra. Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura; (v) Sr. Luiz Carlos Nimi; (vi) Francine de Castro Balbina Leite; e (vii) Rogerio de Oliveira Ferreira.

O Diretor de Administração Fiduciária é o responsável pela atividade de administração fiduciária de carteira de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, detendo amplos poderes para representar a Sociedade na qualidade de administradora de fundos e/ou clubes de investimento.

O Diretor de Gestão é o responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, especificamente a gestão de recursos, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, detendo amplos poderes para representar a Sociedade na qualidade de gestora de fundos e/ou clubes de investimento.

O Diretor de Risco e Controles Internos é o responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos e (ii) pela gestão de risco, sem prejuízo de outras atribuições que forem designadas pela assembleia geral de acionistas.

17

Os Diretores sem designação específica e o Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação terão as atribuições que lhes forem designadas pela Assembleia Geral.

Os Diretores têm as atribuições e os poderes necessários para, isoladamente, assegurar o funcionamento regular da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente em juízo e perante terceiros, observado o Estatuto Social da Sociedade, o Acordo de Acionistas da Sociedade e as deliberações da Assembleia Geral.

É vedado à Diretoria, em nome da sociedade, conceder garantias e/ou avalizar títulos, prestar fianças ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais.

Sem prejuízo dos poderes gerais, conforme acima, todos os atos que exonerarem terceiros de obrigações financeiras para com a sociedade e/ou atos que importem em alienação ou oneração de bens sociais, móveis ou imóveis, excetuados os bens, direitos de titularidade dos clubes ou fundos de investimentos e as propriedades fiduciárias para fins da Lei 8.668, de 25 de junho de 1993, somente serão válidos, quando assinados: (i) por 2 (dois) diretores em conjunto; ou (ii) por um procurador designado na forma do Artigo 17, parágrafo 1º do Estatuto Social da Sociedade.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

8.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 8.1.

Não se aplica.

8.3. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS DIRETORES DE QUE TRATAM OS ITENS 8.4, 8.5, 8.6 E 8.7 E DOS MEMBROS DE COMITÊS DA EMPRESA RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDICAR EM FORMA DE TABELA:

A. **NOME:** Mário Seganti Athayde Júnior
 B. **IDADE:** 57 anos.
 C. **PROFISSÃO:** Administrador de Empresas.
 D. **CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE:** 104.663.758-40.
 E. **CARGO OCUPADO:** Diretor de Riscos e Controles Internos.
 F. **DATA DA POSSE:** 01/11/2023.
 G. **PRAZO DE MANDATO:** até a assembleia geral ordinária de 2024, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.
 H. **OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDO NA EMPRESA:** N/A.

18

A. **NOME:** Marcelo Vieira Francisco
 B. **IDADE:** 50 anos.
 C. **PROFISSÃO:** Economista.
 D. **CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE:** 170.776.768-89.
 E. **CARGO OCUPADO:** Diretor de Administração Fiduciária.
 F. **DATA DA POSSE:** 02/09/2024.
 G. **PRAZO DO MANDATO:** até a assembleia geral ordinária de 2026, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.
 H. **OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA:** N/A.

A. **NOME:** Fábio Inácio de Carvalho
 B. **IDADE:** 53 anos.
 C. **PROFISSÃO:** Administrador de Empresas.
 D. **CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE:** 134.195.348-33.
 E. **CARGO OCUPADO:** Diretor de Administração Fiduciária na categoria Gestão de Recursos
 F. **DATA DA POSSE:** 02/09/2024.
 G. **PRAZO DO MANDATO:** até a assembleia geral ordinária de 2026, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.
 H. **OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA:** N/A.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

A. NOME: Francine de Castro Balbina Leite
B. IDADE: 42 anos.
C. PROFISSÃO: Internacionalista.
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 346.301.158-11.
E. CARGO OCUPADO: Diretor Sem Designação Específica.
F. DATA DA POSSE: 01/11/2023.
G. PRAZO DO MANDATO: até a assembleia geral ordinária de 2024, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A.

8.4. EM RELAÇÃO AOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

MARCELO VIEIRA FRANCISCO

I. CURSOS CONCLUÍDOS:

Ciências econômicas e pós-graduado em mercados financeiros e em banking pela Universidade Mackenzie (SP).

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20).

19

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

• NOME DA EMPRESA:

Santander *Securities Services* DTVM, entidade do Grupo Santander no Brasil.
 Kanastra Gestão de Recursos Ltda.

• CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:

Atuou como diretor de gestão de fundos de investimentos, e de administração fiduciária na Santander *Securities Services* DTVM.
 Diretor de operações na Kanastra Gestão de Recursos Ltda.

• ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:

Securities Services DTVM: Gestão de fundos de investimento, administração fiduciária.
 Gestão de fundos de investimento, administração fiduciária.

• DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:

Santander *Securities Services* DTVM: 19/04/2018 – 01/07/2022
 Kanastra Gestão de Recursos Ltda.: 01/08/2022 – 01/08/2024



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Fábio Inácio de Carvalho

I. Cursos concluídos:

Graduado em administração de empresas e pós-graduado em finanças.

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

Certificação de Gestores Anbima ("CGA").

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• nome da empresa:

Autonomy Investimentos, de 2018 a 2024.

• cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor Financeiro, Riscos e Compliance.

Responsável pela gestão financeira dos projetos imobiliários e empresas corporativas.

Responsável pelas áreas administrativas da empresa (TI, RH e Jurídico).

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Diretor financeiro.

• Datas de entrada e saída do cargo:

21/11/2018 – 08/01/2024

20

8.5. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Mário Seganti Athayde Júnior

I. CURSOS CONCLUÍDOS:

Mestrado em Economia – FGV.

Administração de Empresas – FGV.

II APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (OPCIONAL):

Financial Risk Manager (FRM); Certified Financial Planner (CFP); Certificação de Gestores.

ANBIMA (CGA); Certified Anti-Money Laundering Specialist (CAMS).

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

• **NOME DA EMPRESA:**

Ingressou na BRL TRUST em 03/2017, assumindo a Diretoria de Riscos, Controles Internos e Compliance em 04/2017, sendo que em 28/04/2023 foi eleito Diretor de Controles Internos, atual.

Ingressou na MAF DTVM, em 28/04/2023 e AAM, em 10/05/2023, assumindo a Diretoria de Controles Internos, atual.

• **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:**

Diretor, perante o Banco Central do Brasil, responsável por Controles Internos, e Diretor, perante a CVM, por Gestão de Riscos e Compliance, da BRL TRUST, desde 04/2017.

• **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:**

Gestão/administração de recursos de terceiros.

• **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:**

Ingressou na BRL TRUST em mar/2017, na qualidade de Gerente responsável pela Área de Riscos e Controles Internos. Foi eleito Diretor em abr/2023, permanecendo neste cargo até a presente data.

8.6. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM ANTERIOR, FORNECER:

O Diretor responsável pela Gestão de Riscos é o Sr. Mário Seganti Athayde Júnior, já qualificado no item anterior.

I. CURSOS CONCLUÍDOS:

Conforme item 8.5 acima.

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

Conforme item 8.5 acima.

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

Conforme item 8.5 acima.

8.7. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM 8.4, FORNECER:

O Diretor responsável pela Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento é a Sra. Francine de Castro Balbina Leite.

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

BRL TRUST DTVM / BRL Investimentos / AAM - Apex Asset Management / AAR – Apex Administradora de Recursos /
MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP
Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

I. CURSOS CONCLUÍDOS:

Graduada em Relações Internacionais (major) com especialização em Ciências Políticas (minor) pela Honor's Scholarship Eckerd College – Florida/EUA.

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

CPA 20.

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

• NOME DA EMPRESA:

DMS Governance – Nova Iorque, de 2018 a 2019.
XP Inc. de 2020 a 2021.

• CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:

DMS Governance: Diretora executiva responsável pela estratégia de captação de novos clientes nos EUA e América Latina.

XP Inc.: Gerente executiva, responsável pela recomendação de produtos de investimentos com foco em fundos de investimentos offshore e grandes gestores estrangeiros com *feeders* locais.

• ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:

Diretora Executiva na DMS Governance.
Gerente Executiva na XP Inc.

• DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:

DMS Governance: 01/01/2018 a 31/12/2019.
XP Inc.: 01/01/2020 a 31/01/2021.

22

8.8. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RECURSOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

4 colaboradores.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

1 diretor + 4 analistas

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

Para prestação dos serviços de gestão descritos no item 6.1 alínea b., a equipe da BRL Trust conta com o auxílio de consultorias e escritórios externos (nacionais e



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

internacionais) que, quando aplicável, fornecem informações para a tomada de decisão em relação aos investimentos. Também são utilizados pela área os seguintes sistemas:

- EMIS: análises de países, empresas, setores e operações, além de fornecer ferramentas analíticas de crédito para o processo de avaliação.
- Quantum Axis: dados setoriais e quantitativos, relatórios de corretoras e de outros provedores independentes, projeções de empresas, informações sobre M&A, análises de indústrias e opiniões sobre tendências macroeconômicas.

8.9. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO PERMANENTE ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TERCEIROS CONTRATADOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

A área de Compliance da Apex Brasil é responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados. A equipe é composta por 1 gerente e 5 analistas.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

A área é responsável por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

A área desempenha as seguintes rotinas, podendo, para tanto, utilizar ou não sistemas terceirizados ou desenvolvidos internamente: monitoramento de publicação de normas; análise de PLD/CFT; e monitoramento de operações.

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR:

A Área de Compliance atua de forma independente, sendo subordinado somente ao diretor de Legal e Compliance da BRL Trust. Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área. Os demais colaboradores da BRL Trust não possuem acesso ao referido diretório. Não é admitida sob nenhuma forma, qualquer interferência comercial na área de Compliance.

8.10. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

A BRL Trust utiliza a estrutura do grupo conglomerado, contando com 4 (quatro) colaboradores.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

A Área de Riscos Corporativos da BRL Trust, à qual compete monitorar as variáveis descritas na Política de Risco, é composta por: 1 diretor, 1 coordenador e 2 analistas de risco.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

A Apex Brasil conta com a auditoria interna realizada por auditor terceiro contratado para a avaliação da qualidade e a adequação do sistema de riscos, controles internos e de descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares. Complementarmente, o tratamento do risco operacional é quantitativamente monitorado com base no número de erros operacionais registrados, a probabilidade de ocorrência e o valor de impacto detectado para todas as áreas da BRL Trust. A partir do mapeamento dos processos, inicia-se a apuração de dados qualitativos, dentre eles, número de clientes, volume de operações, frequência, tempo para execução e seus impactos (impacto financeiro, imagem, legal e outros). O resultado da conjugação destes diversos fatores especificará os níveis de risco operacional para o período analisado. Todas as áreas envolvidas na estrutura do risco operacional devem executar um processo de vigilância, com o objetivo de verificar se as ações de controle estão sendo cumpridas e a mitigação do risco operacional está implementada de acordo com a estratégia da gestão de risco. Por fim, os riscos inerentes aos processos da BRL Trust, a probabilidade de ocorrer e seus possíveis impactos são destacados na Matriz de Riscos. O processo de gestão de riscos operacionais ocorre nas seguintes etapas: mapeamento de processos; identificação dos controles e plano de ação; monitoramento dos controles do plano de ação.

24

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR:

As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente, pela área de Riscos, sem qualquer interferência das áreas de negócios, de gestão ou de administração fiduciária.

8.11. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

40

B. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

A área de controle de passivos e escrituração é responsável pela verificação e atualização das informações de passivo dos fundos e registro de titularidade das cotas. As principais funções da área de escrituração de passivo dos fundos, resumidamente, são:



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

- disponibilização de sistema que efetue o registro e a manutenção de titularidade de ativos e cotas;
- controle das posições individualizadas e histórico das movimentações do(s) cotista(s) do(s) fundo(s);
- controle dos eventos;
- apuração de tributos do(s) cotista(s) dos fundos; e
- averbação de gravames que incidam sobre as cotas, quando aplicável.

Área de processamento é responsável pelo processamento dos eventos de custódia nos sistemas da BRL TRUST. As principais funções da área de processamento são as abaixo descritas, em conformidade com as funcionalidades dos sistemas descrito na resposta 2 acima, especialmente os sistemas suite MAPS:

- Recebimento de informações relativas às provisões de despesas dos fundos;
- Processamento do saldo diário de caixa dos fundos;
- Administração dos lançamentos do caixa relacionados ao pagamento de despesas dos fundos;
- Recebimento de quantidade de cotas emitidas e resgatadas da escrituração de passivo e do total de cotas dos fundos;
- Apuração e disponibilização do patrimônio líquido dos fundos e valor das cotas dos fundos;
- Processar informações referentes aos eventos de cisão e incorporação dos fundos,
- Emissão de relatórios dos fundos, relativos às posições atualizadas de ativos, caixa e cotas; e
- A equipe de liquidação é responsável pelo tratamento das instruções de movimentação recebidas dos gestores e/ou demais pessoas autorizadas legitimadas por contrato ou mandato, sempre verificando a origem das instruções recebidas. Os processos da área podem ser resumidos conforme abaixo:

25

a) Pré Liquidação, que envolve:

- Validação das informações de operações recebidas do administrador e/ou gestor, contra as informações recebidas da instituição intermediária das operações;
- Análise e verificação do mandato das pessoas autorizadas;
- Checagem da posição física em custódia, quando aplicável;
- Verificação da disponibilidade de recursos nas contas correntes para liquidação; e
- Informação ao administrador e/ou gestor, e/ou às contrapartes envolvidas, de divergências que impeçam a liquidação das operações.

b) efetivação da liquidação, em tempo hábil, em conformidade com as diferentes câmaras e sistemas de liquidação e instituições intermediárias autorizadas, que envolve:



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

- Recebimento de valores e entrega de ativos de titularidade dos fundos e/ou outros titulares quando aplicável;
- Pagamento de valores e recebimento de ativos;
- Pagamentos e/ou recebimentos de operações de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros – swap e operações a termo; e
- Recebimento e repasse, dos eventos de natureza física ou financeira, relacionados aos ativos em custódia.

c) emissão de documentos que reflitam os pagamentos abaixo, os quais são enviados para a área de processamento a fim de que sejam processados e checados nos sistemas internos:

- A movimentação física e financeira; e
- O recolhimento de taxas e impostos, calculados pela área de processamento e validadas pela contabilidade.

d) pagamento e efetivação de débito nas contas correntes dos fundos, relativos às taxas dos serviços prestados, tais como, mas não limitadas, à taxa de movimentação e registro dos depositários e câmaras e sistemas de liquidação, de acordo com as condições previstas no contrato.

Os sistemas utilizados nas rotinas acima destacadas são:

- MAPS Pegasus :Sistema responsável pelo controle de ativo, cálculo de cotas e contabilidade dos fundos de investimentos;
- MAPS Centaurus: Sistema responsável pelo controle do passivo e cotistas de fundos;
- MAPS Pricing: Sistema responsável pelo apreçamento de ativos;
- MAPS Luna: Sistema responsável pelo cálculo de risco de carteiras dos fundos de investimentos;
- MAPS Conta Corrente: Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para investidores não residentes;
- MAPS Mercurius : Sistema de mensageria; e
- FROMTIS: Sistema de controle e custódia de recebíveis.

C. A INDICAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL PELA ÁREA E DESCRIÇÃO DE SUA EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE:

O Sr. Luiz Carlos Nimi é o Diretor responsável pela área de Tesouraria, considerando as atividades de liquidação, processamento de ativos e escrituração de cotas.

8.12. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

3 colaboradores.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

A BRL Trust distribui cotas de fundos de investimento exclusivamente por meio de sua área de Distribuição, podendo estabelecer parcerias com terceiros contratados, conforme estrutura de cada oferta. Atua preponderantemente focada em investidores profissionais ou qualificados. Adicionalmente, realiza na grande maioria dos casos a distribuição de fundos de investimento por ela administrados e/ou administrados por outras sociedades do grupo Apex Brasil. O serviço de distribuição prestado pela Apex muitas vezes figura como acessório ao principal serviço da BRL Trust, qual seja a própria administração de fundos de investimento.

C. PROGRAMA DE TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS:

Os colaboradores estão submetidos às regras de certificação da ANBIMA e estão constantemente envolvidos em cursos de reciclagem e aprimoramento, nos termos da Política de Regras, Procedimentos e Descrição de Controles Internos da BRL Trust.

D. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, CONTENDO RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO:

Os serviços de distribuição são prestados após contratação do serviço pelo Gestor, podendo ser exercido via sistemas/ estruturas internas presentes no âmbito escritural ou através de sistemas terceiros contratados, como por exemplo o DDA (B3).

27

E. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

A utilização de sistemas de informação específicos na atividade de distribuição das cotas dos fundos vai depender das características da oferta e do fundo. Os investidores interessados em fundos exclusivos ou restritos são direcionados à Área de Distribuição, a qual inicia o processo de conheça seu cliente e verifica a adequação do perfil do investidor aos produtos disponibilizados pela BRL Trust. Uma vez consolidado o interesse comercial, inicia-se o processo de cadastro do investidor, bem como os procedimentos de Compliance para aprovação. Apenas com a aprovação da área de cadastro e da área de Compliance da Apex Brasil poderá ser iniciado qualquer relacionamento comercial.

8.13. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES:

Nada a declarar.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

9.1. EM RELAÇÃO A CADA SERVIÇO PRESTADO OU PRODUTO GERIDO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1, INDICAR AS PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRÁTICA:

A remuneração padrão a ser cobrada pela BRL Trust será a incidência de um percentual anual, incidente sobre o patrimônio líquido do fundo, com um valor mínimo mensal para remuneração, sendo dividida entre administração fiduciária e serviços de custódia.

A BRL Trust também é remunerada pela representação legal e custódia para investidores não residentes (INR), por meio de uma taxa fixa mensal.

Adicionalmente, taxas de estruturação de operações e outros serviços correlatos à operação de administração fiduciária ou Serviços de Distribuição.

9.2. INDICAR, EXCLUSIVAMENTE EM TERMOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA TOTAL AUFERIDA NOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES ANTERIORES À DATA BASE DESTES FORMULÁRIO, A RECEITA PROVENIENTE, DURANTE O MESMO PERÍODO, DOS CLIENTES EM DECORRÊNCIA DE:

A. TAXAS COM BASES FIXAS:

100% (cem por cento). Toda a remuneração da Sociedade se baseia no recebimento de taxa de com bases fixas ou determináveis em função do patrimônio líquido dos fundos.

B. TAXAS DE PERFORMANCE: N/A.

C. TAXAS DE INGRESSO: N/A.

D. TAXAS DE SAÍDA: N/A.

E. OUTRAS TAXAS: N/A.

9.3. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES:

Nada a declarar.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS:

10.1. DESCREVER A POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS:

A Política de Contratação de Prestadores de Serviços tem como objetivo regular o relacionamento e aprovação de novos prestadores de serviços contratados pela BRL Trust, regendo as condições mínimas de manutenção de relacionamento e os critérios para que um prestador de serviço seja aprovado internamente, considerando eventuais situações de risco para a instituição. Todas as atividades que necessitem de apoio de terceiros para a devida manutenção das atividades da BRL Trust, deverão,



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

obrigatoriamente, passar por um processo de aprovação anteriormente à contratação da prestação de serviços.

10.2. DESCREVER COMO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS SÃO MONITORADOS E MINIMIZADOS:

Os intermediários com os quais a BRL Trust ou os fundos por ela administrados realizem operações deverão ser avaliados pelas áreas técnicas e são submetidas à aprovação prévia do Compliance, e, posteriormente, aos pré-comitês com a presença das áreas envolvidas para avaliação e aprovação da transação vis-à-vis, considerando a estrutura interna de recursos humanos, sistemas e infraestrutura da BRL Trust.

10.3. DESCREVER AS REGRAS PARA O TRATAMENTO DE *SOFT DOLLAR*, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS ETC.:

É vedado o oferecimento ou recebimento de presentes ou benefícios de agentes públicos ou privados, bem como de ou para parentes ou cônjuges destes. O oferecimento de brindes será realizado, exclusivamente, por meio de campanha anual de fim de ano, cujos valores e conteúdo são devidamente aprovados pela Diretoria. Tais brindes poderão ser ofertados tanto para terceiros quanto para agentes públicos, sendo vedado o envio para cônjuges e parentes destes. O recebimento de brindes tem o limite de US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos) e podem ser recebidos exclusivamente de terceiros, sendo vedado o recebimento por agentes públicos. As refeições poderão ser realizadas com terceiros, tais quais fornecedores e clientes e só poderão ser realizadas com agentes públicos quando houver a presença de pelo menos dois associados da BRL DTVM. É expressamente proibido o oferecimento ou recebimento de valores em espécie, em qualquer valor. São considerados benefícios: passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, entretenimentos e serviços de qualquer natureza. São considerados presentes qualquer produto com valor superior a US\$ 200,00.

29

10.4. DESCREVER OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ADOTADOS:

O Plano de Continuidade de Negócios ("PCN") tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades de governança, contribuindo para a recuperação rápida, segura e confiável, para que as atividades críticas de negócios sejam mantidas ativamente em caso de eventual ocorrência, sob condições operacionais mais próximas da normalidade. O PCN endereça as diversas medidas destinadas a assegurar, de acordo com diversos cenários de crise que, os serviços, bem como outras tarefas operacionais essenciais ou importantes sejam mantidos, estabelecendo uma recuperação planejada da atividade, limitando assim as potenciais perdas e riscos associados. O plano abrange quatro cenários, a saber: Contingência de infraestruturas físicas: compreende-se por situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios,



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

desabamentos e etc., que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações físicas da BRL Trust. Contingência de pessoal: compreende-se por cenários onde os associados-chave estão ausentes por motivos de greves, doença, licenças, entre outros. Contingência de infraestruturas tecnológicas: (servidores em nuvem e conectividade): compreende-se por situações de instabilidade, inacessibilidade, falha ou perda de quaisquer recursos de TI, tais como hardware, software, telecom, rede e segurança. Contingência de serviços externos: compreende-se por situações de não prestação ou falha do serviço fornecido, sendo estes do setor privado ou público, ao qual são considerados como críticos/essenciais à BRL Trust, tais como, energia elétrica, serviço de internet, sistemas terceirizados, entre outros serviços.

10.5. DESCREVER AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS:

A política de liquidez leva em consideração as características específicas dos fundos geridos pela Instituição, bem como (i) os prazos previstos no regulamento para pagamento dos pedidos de resgate; (ii) o cumprimento das obrigações do fundo; (iii) a liquidez dos ativos; (iv) as obrigações, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias e indisponibilidades; (v) os valores de resgate esperados, calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis; e (vi) o grau de dispersão da propriedade das cotas, tanto em condições ordinárias quanto de estresse. A Instituição considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos ou de mercado e risco de liquidez de *funding* ou de fluxo de caixa. Por meio de análise semanal da liquidez das carteiras dos fundos é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.

30

10.6. DESCREVER AS POLÍTICAS, AS PRÁTICAS E OS CONTROLES INTERNOS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 30, CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR:

Na distribuição das cotas dos fundos de investimento que administrar, a BRL Trust observará: (i) a política de suitability, que estabelece os procedimentos realizados para a verificação da adequação dos investimentos ao perfil de cada cliente; e (ii) a política de PLDFT, incluindo os procedimentos de KYC, cujo principal objetivo é estabelecer normas, procedimentos, funções e responsabilidades com o objetivo de evitar que os serviços ofertados pela BRL Trust sejam utilizados para fins ilícitos. A BRL Trust identificará e manterá cadastro atualizado de seus clientes, parceiros, prestadores de serviços, partes relacionadas, etc.; observado sempre o conteúdo determinado pela legislação e regulamentação aplicável. Todos os clientes parceiros, prestadores de



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

serviços, partes relacionadas e etc. da BRL Trust passam por diligências reputacionais e para fins de PLDFT antes de se estabelecer qualquer relacionamento com a instituição, que envolvem a consulta de bases de dados externas e o confronto com as informações prestadas pelos próprios clientes e pelo funcionário responsável pelos procedimentos de KYC. As mesmas diligências são realizadas periodicamente, conforme classificação de risco atribuída a cada cliente, nos termos das políticas da BRL Trust. As aplicações em fundos de investimento ordenadas pelos clientes da BRL Trust somente são processadas após a checagem sobre a regularidade cadastral, que engloba os procedimentos cadastrais, bem como a aprovação no âmbito reputacional e de PLDFT e adequação de seu perfil de suitability. Este fluxo operacional está automatizado, de modo que o sistema não autoriza o prosseguimento de aplicações, caso existam pendências.

10.7. ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA QUAL PODEM SER ENCONTRADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 14 DESTA INSTRUÇÃO:
<https://www.brltrust.com.br/>

11. CONTINGÊNCIAS.

11.1. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS:

Dentre as ações relevantes (judicial e administrativo) das quais a BRL TRUST é ré, destacam-se:

- 1) Ação de Procedimento Ordinário • Processo nº 1058594-93.2014.8.26.0100.**
10ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo – SP • Autor: Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – Caraguaprev.
- 2) Ação Civil Pública • Processo nº 0018042-12.2015.827.2729**
2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas – TO • Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins.
- 3) Processo Administrativo nº 16327-720.410/2018-65**
Termo de Sujeição Passiva – Responsabilidade Tributária
- 4) Ação de Procedimento Ordinário • Processo nº 1108625-44.2019.8.26.0100**



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP • Autor: Luz Engenharia Financeira Ltda.

5) Procedimento de Tomada de Contas Ordinária • Processo nº 22.404-9/2019 •
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

6) Inquérito Policial • Processo nº 1003890-42.2020.4.01.4101 •
3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Porto Velho.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total dos processos acima que envolvem contingências passivas é de aproximadamente R\$ 16.127.172,34 (dezesesseis milhões, cento e vinte e sete mil, cento e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor histórico.

11.2. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS FIGURE NO POLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS:

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. DESCREVER OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES.
Não se aplica.

11.4. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: N/A.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS:

A Sociedade não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo e que tenham relevância financeira.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

11.5. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: N/A.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS:

Os diretores responsáveis pela administração fiduciária e gestão de fundos não sofreram condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, que tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12 DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:

Declaro que para fins de atendimento à Resolução CVM 21, que:

- a) em relação aos últimos 5 (cinco) anos, não sofri acusações ou punições em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não me encontrando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e Administrativa;
- d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

f) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Assinado por:

Marcelo Vieira Francisco

786AEC2B332A483...

Marcelo Vieira Francisco

Diretor de Administração Fiduciária

Rubrica

CEdlTP

Cristiane Eloisa De Lourenco Teba Padial

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D212334B-484F-47F5-9219-87C78AC0CDB8		Status: Concluído
Assunto: DI_39-1_FR_AAR_2024_AAR_VF.pdf, FR_BRL BTI_2024_VF.pdf, FR_BRL DTVM_2024_VF.pdf		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 94	Assinaturas: 12	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5	Rubrica: 6	Danilo Nunes Nunes da Silva Luiz
Assinatura guiada: Ativado		Avenida Nove de Julho, 3228, Conj 604 - Jardim
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		Paulista
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		Sao Paulo, SP 01406-000
		danilo.lui@apexgroup.com
		Endereço IP: 67.159.241.116

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Danilo Nunes Nunes da Silva Luiz	Local: DocuSign
31/03/2025 11:02:14	danilo.lui@apexgroup.com	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Cristiane Eloisa De Lourenco Teba Padial cristiane.padial@apexgroup.com Compliance Officer Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Rubrica Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.32.20.122	Enviado: 31/03/2025 11:04:29 Visualizado: 31/03/2025 11:06:49 Assinado: 31/03/2025 11:07:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 11:06:49
ID: 07319a2b-42f4-4d23-9fa7-2b3d40c06d85

Fabio Inácio de Carvalho fabio.carvalho@apexgroup.com Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: FC4ABE8AE82B418... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.255.133.163	Enviado: 31/03/2025 11:07:15 Reenviado: 31/03/2025 12:01:04 Reenviado: 31/03/2025 14:47:43 Reenviado: 31/03/2025 15:27:55 Visualizado: 31/03/2025 15:31:26 Assinado: 31/03/2025 15:31:45
--	--	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 15:31:26
ID: 3afda588-8db4-4d0a-b19a-d9c5c719347c

Marcelo Vieira Francisco marcelo.francisco@apexgroup.com Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: 786AEC2B332A483... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 67.159.241.116	Enviado: 31/03/2025 11:07:15 Visualizado: 31/03/2025 11:11:08 Assinado: 31/03/2025 11:11:21
---	---	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 11:11:08
ID: fc9aa9c8-b6a4-488d-8efa-90869dd2e3f1

Mário Athayde mario.athayde@apexgroup.com Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 741FA942112042E... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.32.20.122	Enviado: 31/03/2025 11:07:15 Reenviado: 31/03/2025 12:01:04 Visualizado: 31/03/2025 13:56:44 Assinado: 31/03/2025 13:58:24
--	---	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 13:56:44
ID: c5d361f6-3a08-4787-83f2-0c29992380a4

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Edie Susana Saldanha Pereira de Sousa edie.sousa@apexgroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 31/03/2025 11:07:14
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/03/2025 11:04:29
Entrega certificada	Segurança verificada	31/03/2025 13:56:44
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/03/2025 13:58:24
Concluído	Segurança verificada	31/03/2025 15:31:45
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Apex Fund Holding Ltda. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Apex Fund Holding Ltda.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: paralegal_bra@apexgroup.com

To advise Apex Fund Holding Ltda. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at paralegal_bra@apexgroup.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Apex Fund Holding Ltda.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to paralegal_bra@apexgroup.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Apex Fund Holding Ltda.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to paralegal_bra@apexgroup.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Apex Fund Holding Ltda. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Apex Fund Holding Ltda. during the course of your relationship with Apex Fund Holding Ltda..